



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 167/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

P. M. E. S.

Processo nº \_\_\_\_\_

Folha nº 407

Visto \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, portador do RG nº 13.891.792-2 e inscrito no CPF/MF nº 100.116.888-74;

**CONTRATADO – PAULO AFONSO MARIANO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.020.411/0001-90, com sede na Rua Belizaria Maria de Jesus, 84, Alto das Palmeiras, Serra Negra – SP – CEP: 13930-000, representado pela Senhora PAULO AFONSO MARIANO, portador do RG nº 18.319.603-X e CPF nº 139.108.638-41.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente o Contrato 168/2022, cujo objeto versa sobre a oficina de handebol para crianças acima de 7 anos e adolescentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Verificada a conveniência para o município e a inexistência de prejuízo à Cedente, a rescisão opera-se de forma amigável, sem nenhuma indenização as partes, ficando quitadas toda e qualquer parcela referente a presente oficina.

**CLAUSULA QUARTA** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Serra Negra, 22 de Agosto de 2022.

-----  
**CONTRATANTE**

**Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
Prefeito Municipal

-----  
**CONTRATADO**

**PAULO AFONSO MARIANO**

**Testemunhas:**

-----  
Nome:

RG nº.:

-----  
Nome:

RG nº.:



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(RESCISÃO CONTRATUAL)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: PAULO AFONSO MARIANO  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 167/2022  
OBJETO: Oficina de handebol para crianças acima de 7 anos e adolescentes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastrados no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exerce direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela Contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>P. M. E. S. N.</b>	
Processo nº	_____
Folha nº	508
Visto	8

**Pela Contratada:**

Nome: PAULO AFONSO MARIANO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 139.108.638-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

11

12